



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/07/2023, Edição nº 6059, Página nº 08

PORTARIA Nº 253/2023

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Subseção VI da [Lei Complementar 12/2009](#) que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 804/2023;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 20 de julho de 2023, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, ao Servidor Municipal Sr. **Luis Fernando da Silva**, matrícula 156361-0, nomeado pela [Portaria Nº 113/2017](#), no Cargo Efetivo de Professor (Habilitação em Educação Física), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 19 de julho de 2023.

NORBERTO PINZ,
Prefeito